

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de referência: DEZEMBRO/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.**

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
<b>Cargos em Comissão</b>										
CJ-04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CJ-03	52	9	0	0	0	1	9	32	103	
CJ-02	65	2	0	0	0	1	2	32	102	
CJ-1	73	2	0	0	0	0	0	75	150	
Total cargos	191	13	0	0	0	2	0	11	139	356
<b>Funções de Confiança</b>										
FC-06	50	4	0	0	0	0		1	55	
FC-05	137	0	0	0	0	0		5	142	
FC-04	244	8	0	0	1	0		3	256	
FC-03	675	25	0	0	2	0		51	753	
FC-02	52	1	0	0	0	0		10	63	
FC-01	0	0	0	0	0	0		0	0	
<b>Total funções</b>	<b>1.158</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>1.269</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.349</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>209</b>	<b>1.625</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.